

Projeto de indicação nº 42 /2025

Câmara Municipal de Itapajó Recebido em: 20/08/25 Por: natalia

as:10:10

Ementa: A vereadora que abaixo subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de contratação de profissionais de saúde, em especial terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para o atendimento de crianças neurodivergentes e com deficiência no município de Itapajé.

Justificativa

O município de Itapajé conta atualmente com apenas um terapeuta ocupacional para atender a uma demanda crescente, o que torna o serviço insuficiente diante das necessidades apresentadas. Além disso, não há nenhum profissional fonoaudiólogo contratado especificamente para atendimento das crianças, o que causa um vazio assistencial em uma área fundamental para o desenvolvimento infantil.

É sabido que a maioria das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) necessita de acompanhamento regular com terapeuta ocupacional, assim como de intervenções fonoaudiológicas, voltadas ao desenvolvimento da linguagem, da comunicação e das habilidades sociais.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garante em seu artigo 28 o direito ao atendimento educacional e terapêutico especializado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 11, também estabelece que é dever do poder público assegurar às crianças e adolescentes o acesso integral às ações de saúde.

A contratação desses profissionais representa ampliação da oferta de terapias essenciais às crianças neurodivergentes, redução das filas de espera e sobrecarga sobre o único terapeuta ocupacional existente, prevenção de atrasos no desenvolvimento por falta de atendimento precoce e fortalecimento da rede municipal de apoio às famílias e cuidadores.

Diante disso, reforça-se a necessidade urgente de a Prefeitura de Itapajé viabilizar a contratação de terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, garantindo às nossas crianças o direito a um acompanhamento digno, inclusivo e especializado.



Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 CNPJ: 11.822.533/0001-75 – atendimento@cmitapaje.ce.gov.br



Paços da Câmara Municipal de Itapajé – CE, em 20 de agosto de 2025.

Jaliana Maria Montenegro Martins

Vereadora

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 CNPJ: 11.822.533/0001-75 – atendimento@cmitapaje.ce.gov.br